



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
06/02/2020

PROJETO DE LEI Nº. 07/2020,

06 de fevereiro de 2020.

Protocolo Sob o nº 88/2020
as folhas 29 no livro de Protocolo nº 08.

Tauá, 06/02/2020

Servidor Responsável _____

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Madalena Cavalcante Mota** a via pública "Projetada VII", localizada no loteamento urbano denominado Planalto Araçá I, à margem da rodovia Estadual CE-187, sentido Tauá a cidade de Crateús, zona urbana da Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº. 2500 de 01 de novembro de 2019.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 06 de fevereiro de 2020.

Francisco Wellington Urbano Cavalcante
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DAS SESSÕES 17/02/2020

-PRESIDENTE-